



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR
ADJUNTO I – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE BIOLOGIA

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 43.876, de 08 de outubro de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 003/2013, publicado no D.O. de 03.12.2013, ademais visando prevenir situações que possam causar prejuízos a pessoas, bens e serviços, torna pública a seguinte informação:

No item 8.1:

Onde se lê:

8.1.3 Defesa de memorial, com peso 2 (dois), de caráter classificatório;

8.1.4 Prova didática, com peso 4 (quatro) e de caráter classificatório.

Leia-se:

8.1.3 Defesa de memorial, com peso 3 (três), de caráter classificatório;

8.1.4 Prova didática, com peso 3 (três) e de caráter classificatório.

No item 9.4:

Onde se lê: A nota final (Nf) do candidato corresponderá à média das notas obtidas em cada prova escrita (Pe), de títulos e trabalhos (Pt), defesa de memorial (Dm) e didática (Da), ponderada de acordo com os pesos definidos no item 8.1 cuja fórmula de cálculo da nota final é dada pela expressão:

$$Nf = Pe \times 0,3 + Pt \times 0,2 + Dm \times 0,2 + Da \times 0,3 = 100,00$$

Leia-se: A nota final (Nf) do candidato corresponderá à média das notas obtidas em cada prova escrita (Pe), de títulos e trabalhos (Pt), defesa de memorial (Dm) e didática (Da), ponderada de acordo com os pesos definidos no item 8.1 cuja fórmula de cálculo da nota final é dada pela expressão:

$$Nf = Pe \times 0,3 + Pt \times 0,1 + Dm \times 0,3 + Da \times 0,3 = 100,00$$

No item 11.3, alínea k:

Onde se lê: Não obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na prova escrita.

Leia-se: Não obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na média final.